



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.386

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021

- 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO "P" Nº 174 de 06 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme anexo único.

Dourados (MS), em 06 de abril de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 174, de 06 de abril de 2021.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ALESSANDRO MARTINS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMS	06/04/2021.
ANA MARIA BARBOZA MEYRELLES PRADO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	06/04/2021.
ANGELA MARIA PEREIRA BRAGA ROSA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	06/04/2021.
BETHANIA RAMOS MARTINS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	06/04/2021.
LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	CHEFE DE CONTROLADORIA	DGA-1	CONTROLADORIA	06/04/2021.
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMS	06/04/2021.
MARCELO OKADA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	06/04/2021.

Republica-se por incorreção

DECRETO "P" Nº 175 de 06 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), em 06 de abril de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

MARIANA DE SOUZA NETO	DIRETOR DEPARTAMENTO TRANSPORTE E TRANSITO AGETTRAN	DGA-3	AGETTRAN	06/04/2021.
MIRIAN GIMENES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	06/04/2021.
SIDHENIFFER COSTA GRACIOTO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMS	06/04/2021.
SIMONE APARECIDA DE FREITAS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	06/04/2021.
RAPHAEL DA SILVA MATOS	ASSESSOR ESPECIAL I	DGA-1	CONTROLADORIA	06/04/2021.
SIDHENIFFER COSTA GRACIOTO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMS	06/04/2021.
SIMONE APARECIDA DE FREITAS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	06/04/2021.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Edvan Marcelo Morais Marques (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Anexo do Decreto "P" nº 175, de 06 de abril de 2021.

Servidor	Cargo	Simbolo	Lotação	A partir de:
ALESSANDRO MARTINS SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	06/04/2021.
ANA MARIA BARBOZA MEYRELLES PRADO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	06/04/2021.
ANGELA MARIA PEREIRA BRAGA ROSA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	06/04/2021.
BETHANIA RAMOS MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	06/04/2021.
CARLA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	06/04/2021.
CRISTIANE ROCHA VICENTE	ASSESSOR II	DGA-5	SEMS	06/04/2021.
FABIO BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	06/04/2021.
LEILA SILVIA DE CARVALHO SOUZA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	06/04/2021.
LENEIDE MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	06/04/2021.
LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	CHEFE DE CORREGEDORIA	DGA-2	CONTROLADORIA	06/04/2021.
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	06/04/2021.
MARCELO OKADA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMS	06/04/2021.
MIRIAN GIMENES DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	06/04/2021.
NATALIA LOPES DALMAS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	06/04/2021.

PAULO BARROS DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	06/04/2021.
RAFAEL DORNELAS DE FARIA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMS	06/04/2021.
RAPHAEL DA SILVA MATOS	CHEFE DE CONTROLADORIA	DGA-1	CONTROLADORIA	06/04/2021.
RAYMUNDO MARTINS DE MATOS	ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL	CAJ-1	PGM	06/04/2021.
RENAN KIYOSHY	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	06/04/2021.
SARAY FERREIRA VIEIRA RAMOS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	06/04/2021.
SIDHENIFFER COSTA GRACIOTO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	06/04/2021.
SIMONE APARECIDA DE FREITAS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE I	DGAS-1	SEMS	06/04/2021.
THAIS OLIVEIRA FRATTA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	06/04/2021.
VICTOR DIAS GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	06/04/2021.
WERTHER MARCOS DOS REIS FIORAVANTI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEPLAN	06/04/2021.
BEATRIZ MACHADO SOARES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	06/04/2021.
IVO BARBOSA FILHO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMDE	06/04/2021.
SEVERINO DE LIMA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMOP	06/04/2021.
SILVANA TURCATEL	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMDE	06/04/2021.
WILSON VIEIRA DE LIMA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMDE	06/04/2021.

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 0242/2021/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA, matrícula 83571-2, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Classe Especial, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de abril de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 025/2021/ADM/PREVID

“Designa servidor, juntamente com seu substituto legal, para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor LEONARDO LANDEIRA para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 008/2021/PREVID, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, de manutenção e de substituição de cartuchos de toner para impressoras, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Art. 2º Designar o servidor EDIMAR ZUNTINI como substituto legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de abril de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIAS

Resolução n. Rm/03/451/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VIVIANE DE MELO EUZEBIO BARROS, matrícula funcional nº 89791-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), partir de 04/02/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/511/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDIA FLAVIA ALVES RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114772199-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “24/03/2021 a 18/09/2021”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ap/04/515/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARLI LEITE DE SOUZA matrícula nº. "88651-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMÁS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARLI SOARES LEITE

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/516/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal EUNICE AEDO JERONIMO, matrícula funcional nº. "114761105-2" ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ÍNDIGENA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "24/03/2021 a 18/09/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/517/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "114769626-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL MAGISTÉRIO MUNICIPAL ÍNDIGENA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "22/03/2021 a 17/09/2021".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/518/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DELMIRIA FERNANDES FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº. "114771030-4" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de

"Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: Dailton Alves Ferreira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/519/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA, matrícula funcional nº. "501343-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL ÍNDIGENA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Benedito Faustino, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/520/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA, matrícula funcional nº. "501343-12" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Benedito Faustino, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/521/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARISTELA DALANHOL, matrícula nº. "114764257-5", ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMÁS), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/01/2021, 13/01/2021, 25/01/2021 e 27/01/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 192/2021, constante no Processo Administrativo nº. 461/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/04/522/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCOS ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº. "45211-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/02/2021 a 19/02/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 193/2021, constante no Processo Administrativo nº. 462/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/523/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GLEICE MARTINS GIMENEZ, matrícula nº. "114771400-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/02/2021 a 20/03/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 194/2021, constante no Processo Administrativo nº. 496/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/524/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLAUDETE DOS SANTOS OLIVEIRA MATOS, matrícula nº. "114762036-6", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "07" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/01/2021 a 01/02/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 191/2021, constante no Processo Administrativo nº. 460/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/04/525/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WANDERLEY DOS SANTOS MELO, matrícula funcional nº. "114766293-1" ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA I, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 05 (cinco) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe:

Maria de Fatima Melo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/03/2021, devido a férias até 17/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/04/526/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JANE LUIZ ARAUJO, matrícula funcional nº. "501532-10" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Luiz Corrêa de Araujo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/04/527/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO, matrícula funcional nº. "90326-2" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Matias Adornos Belmiro, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/04/528/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUCIMAR COSTA DA PAIXAO DINIZ, matrícula funcional nº 114765035-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de "2.295" (dois mil, duzentos e noventa cinco) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 04026050.1.00193/21-3 emitida em 08/02/2021, no (s) período (s) compreendido (s) de: 10/11/1983 a 18/07/1984 (Frigorífico Bordon S A), 19/07/1984 a 22/11/1984 (Utilíssima Comercio de Presentes LTDA), 01/12/1984 a 29/01/1985 (Caiado Pneus Ltda), 25/03/1985 a 31/12/1987 (Movema Motores e Veiculos de Mato Grosso do Sul Ltda), 25/01/1988 a 14/04/1988 (Movema Motores e Veiculos de Mato Grosso do Sul Ltda), 19/08/1988 a 25/07/1990 (Movema Motores e Veiculos de Mato Grosso do Sul Ltda) e de 01/05/2000 a 30/06/2000 (Per. Contr. Cnis 7); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 269/2021, constante no Processo Administrativo nº. 760/2021.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/04/529/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, CAMILA CORAZZA GOMES, Matrícula nº. "114771871-1"; ocupante do cargo de PSICOLOGA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 24/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/530/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LEIA SOUZA PEREIRA, matrícula nº. "89841-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05/03/2021 a 09/03/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 309/2021, constante no Processo Administrativo nº. 873/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/534/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PRISCILA DE LIMA POTI KONTZE, matrícula nº. "114761990-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/03/2021 a 16/04/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 308/2021, constante no Processo Administrativo nº. 860/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/04/535/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CRISTIANE PEREIRAPERES, matrícula funcional nº 114763809-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "5.650" (cinco mil, seiscentos e cinquenta) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS (que serão considerados somente para aposentadoria), e à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 08001290.1.01042/21-3 emitida em 23/02/2021, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no (s) período (s) compreendido (s) de 01/10/2002 a 30/11/2006 (Rikouros ' S Artigos de Couro LTDA), 01/06/2007 a 30/06/2007 (Luciano Matheussi), 23/07/2007 a 31/12/2007 (Secretaria de Estado de Educação de MS), 13/02/2008 a 11/07/2008 (Município de Dourados) 29/07/2008 a 31/12/2008 (Município de Dourados), 02/03/2009 a 10/07/2009 (Município de Dourados), 28/07/2009 a 31/12/2009 (Município de Dourados), 03/02/2010 a 09/07/2010 (Município de Dourados), 27/07/2010 a 18/12/2010 (Município de Dourados), 19/12/2010 a 31/12/2010 (Município de Dourados), 14/02/2011 a 08/07/2011 (Município de Dourados), 26/07/2011 a 23/12/2011 (Município de Dourados), 01/02/2012 a 06/07/2012 (Município de Dourados), 24/07/2012 a 30/07/2012 (Município de Dourados), 31/07/2012 a 31/10/2014 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), 01/11/2014 a 19/12/2014 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), 11/02/2015 a 20/12/2015 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), 03/02/2016 a 14/02/2016 (Município de Dourados), 15/02/2016 a 18/12/2016 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), 19/12/2016 a 19/12/2016 (Município de Dourados), 16/02/2017 a 21/12/2017 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), 27/02/2018 a 05/02/2019 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), 26/02/2019 a 31/12/2019 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), 10/07/2020 a 16/09/2020 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) e de 21/09/2020 a 20/10/2020 (Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) ; para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 305/2021, constante no Processo Administrativo nº. 872/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/536/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ELOY APARECIDO MACIEL GARCIA, matrícula funcional nº. "114774914-1" ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/537/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA MARIA DE LIMA VERMIEIRO, matrícula funcional nº. "114762083-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Sogra: Maria Gonçalves Vermieiro, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RESOLUÇÕES

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./04/538/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal ANDREA BRAMBILLA MACHADO DE SOUZA MARIANO, matrícula funcional nº "119581-2" ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referente ao dia 08 (oito), no mês de Janeiro/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.364 de 05 de Março de 2021 - pag. 08, na Resolução N.Rf/02/270/2021/SEMAD, conforme justificativa encaminhada através do CI Nº. 0585/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Abril/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/539/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CLAUDEMIR DUARTE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114760325-1" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/540/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LENY DA ROCHA SANTOS, matrícula funcional nº. "131291-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Irmã: Maria de Fatima Melo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/541/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SILVIA MARA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114760625-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Irmã: Sandra Mara dos Santos Barros, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/02/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/542/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALFREDO BARBARA NETO, matrícula funcional nº. "1000071-3" ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) GABINETE DO PREFEITO (GAB), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Benedita de Mello Barbara, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/543/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal MARCELO DE BRITO, matrícula funcional nº. "114764168-1" ocupante do cargo de GUARDA SUPERVISOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "20" (vinte) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008 conforme parecer jurídico nº 268/2021 e processo administrativo nº755/2021, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/03/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/544/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

RESOLUÇÕES

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WYLLE SOARES CAMARGO, matrícula nº. "114760674-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/03/2021 a 27/03/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 291/2021, constante no Processo Administrativo nº. 823/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/545/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI, matrícula nº. "80321-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05/03/2021 a 03/04/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 276/2021, constante no Processo Administrativo nº. 707/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/546/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI, matrícula nº. "80321-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05/03/2021 a 03/04/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 276/2021, constante no Processo Administrativo nº. 707/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/548/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARLENE GIMENE, matrícula nº. "69391-3", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05/02/2021 a 19/02/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 273/2021, constante no Processo

Administrativo nº. 679/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/04/549/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOSELAINÉ RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. "87241-1", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "07" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/02/2021 a 01/03/2021, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 250/2021, constante no Processo Administrativo nº. 584/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/03/496/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DEBORA KERPEL PENZO, matrícula funcional nº. "114771880-1", ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 253/2021, do Processo Administrativo nº 747/2021 a partir do dia 08/04/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/03/504/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA GOMES matrícula nº 32541-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 20/05/1992 a 19/05/1997, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 254/2021. Constante no Processo Administrativo nº 748/2021, pelo período de: 20/05/2021 a 19/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março do ano de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 09/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

R e s o l v e:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED, de 12 de fevereiro de 2021, destinado à contratação temporária de auxiliar de apoio educacional, para comparecerem nos dias 12, 13 e 14 de abril às 08h00min imprerivelmente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I, II e III deste edital, de acordo com o numero de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos. (Original e Cópia)

No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Dourados, 06 de abril de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município Ana

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data - 12/04/2021 às 08h00min - na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Apoio Educacional ZELADOR						
Portador de necessidades especiais - SIM						
CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
6	JAQUELINE MEIRELES BERTO	***.097.981-**	12	12	26	4
7	KELLY CRISTINA SILVA SOARES	***.115.741-**	0	18	33	3
8	OSVALDO RODRIGUES	***.431.421-**	0	0	58	0
9	ANTONIO DUARTE NETO	***.163.381-**	0	0	46	0

Classificação do Cargo - Auxiliar de Apoio Educacional ZELADOR						
Portador de necessidades especiais - NÃO						
CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
81	VITORINO CUNHA DOS SANTOS	***.611.781-**	0	207	54	34
82	ELZA APARECIDA DE SOUZA ANTUNES	***.725.901-**	168	26	53	32
83	NOSLI MELISSA DE JESUS BENTO OSVALDO BENTO	***.064.911-**	120	72	52	32
84	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	***.878.181-**	36	156	40	32
85	ANA CECÍLIA AFONSO VIEIRA	***.102.831-**	12	182	33	32
86	MARIA LUCIA ARGUELHO MENDONÇA	***.056.701-**	7	180	53	31
87	LETÍCIA ELAINE DA SILVA CARVALHO	***.225.821-**	0	190	39	31
88	SOLEDADE EVARISTO DA SILVA	***.441.251-**	120	60	55	30
89	ADRIANA VANEDILCE DE SOUZA BENITES	***.040.401-**	90	90	31	30
90	NEIDE AMORIM SILVA PACHECO	***.045.921-**	0	180	57	30
91	REGINALDO PAIM BATISTA	***.621.261-**	0	180	37	30
92	VALÉRIA FERREIRA DE LIMA	***.754.481-**	120	48	34	28
93	MARLI DA SILVA	***.705.341-**	84	84	37	28
94	SIGRID SANTANA	***.835.941-**	72	96	47	28
95	RAMON AUGUSTO FLORENCIO	***.099.681-**	51	120	43	28
96	LEONICE DALTO BARBOSA	***.171.491-**	48	120	56	28
97	ROZIMEIRE DA CUNHA SOUZA	***.408.991-**	12	156	42	28
98	CAROLINE MARCELA SIMPLICIO	***.168.821-**	0	168	38	28
99	CARLOS EDUARDO DA SILVA BATISTA	***.680.761-**	0	168	36	28
100	GREZIELA TORQUETTI Gnutzman	***.315.471-**	60	96	44	26
101	ZENIR MARIA MOREIRA MACHADO	***.965.111-**	48	108	58	26
102	IVANIA RODRIGUES NASCIMENTO	***.665.291-**	0	156	41	26
103	MARIA APARECIDA BARBOSA LUIZ	***.316.331-**	144	6	50	25
104	CINTIA DE SOUZA BENITES	***.373.931-**	90	60	24	25
105	ALEXSANDRO ROCHA MARQUES	***.946.941-**	144	0	31	24
106	JUVELINA DA SILVA DOS SANTOS	***.903.221-**	120	24	42	24
107	GILBERTO TEIXEIRA	***.561.611-**	24	120	48	24
108	ROSILEIDE BELTRÃO DA SILVA LIMA	***.439.281-**	0	144	44	24
109	CARLOS EDUARDO EIRÓLICO	***.834.259-**	0	144	42	24
110	CLÁUDIO RUIZ MACHADO	***.596.521-**	0	144	42	24
111	DEVAIR ALVES DA SILVA	***.914.571-**	0	144	39	24
112	IVAN CAETANO DA SILVA	***.358.221-**	24	118	38	23
113	WALDELIZ SOUZA ESPINA	***.618.001-**	132	0	63	22
114	ADEIDE FERNANDES CAMPOS	***.941.891-**	132	0	55	22
115	JOSICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	***.335.021-**	103	32	31	22
116	ROSANA FERREIRA LUNA	***.671.671-**	96	36	54	22
117	APARECIDO SOARES VELOZO	***.217.401-**	72	60	76	22
118	ROSELVIEIRADASILVA	***.739.401-**	60	72	47	22
119	ROGERIO CARDOSO DE JESUS	***.845.801-**	36	96	48	22
120	DALCI DE MATOS SOUZA	***.548.331-**	12	120	49	22
121	GECY ALVES LOPES	***.631.301-**	12	120	42	22
122	ASDRUBAL JOSE LOPEZ MUÑOZ	***.613.812-**	0	132	63	22
123	SEBASTIÃO BENEVIDES	***.138.411-**	0	132	58	22
124	IZA SANTOS LIMA	***.165.001-**	0	132	48	22
125	VÂNIA APARECIDA PEREIRA TORRES	***.341.981-**	0	132	39	22

126	GELSON BORGES	***.638.981-**	0	132	38	22
127	MARCIA DA SILVA CASIMIRO	***.662.421-**	84	42	41	21
128	RAQUEL MARTIMIANO ROSSI	***.473.481-**	53	74	43	21
129	ALESSANDRO SCALDELA RAMALHO	***.587.171-**	0	130	35	21
130	LUCIMARA CARVALHO MALDONADO	***.139.161-**	0	130	34	21

ANEXO II

Data - 13/04/2021 às 08h00min - na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Apoio Educacional SERVENTE						
Portador de necessidades especiais - NÃO						
CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
371	VALDINEIA GOMES DE SOUZA SIMÃO	***.080.511-**	12	60	43	12
372	ONEDIR MARQUES SILVA	***.039.631-**	6	71	36	12
373	LUCENIR FERNANDES DA SILVA	***.812.971-**	0	72	49	12
374	LEONORA APARECERIA NAZARETH	***.526.731-**	0	72	44	12
375	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	***.880.241-**	0	72	37	12
376	JANEITE MARQUES DA COSTA	***.817.571-**	0	72	36	12
377	ROSANA DOS SANTOS COELHO	***.596.331-**	0	72	32	12
378	JAQUELINE SOTOLANI DE PAULA	***.815.961-**	0	72	28	12
379	IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	***.621.401-**	0	72	25	12
380	THAIZ CACERES QUINTANA	***.118.161-**	0	72	24	12
381	DAYANE NETO ALVES	***.390.061-**	0	72	20	12
382	GLEICE RODRIGUES FERREIRA GUARISSO	***.129.491-**	70	0	31	11
383	ELISZANGELA GRACIELLI DE LIMA SANTANA	***.065.401-**	54	15	37	11
384	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	***.428.761-**	52	18	46	11
385	STELA ANDERSON MALUCELLI	***.670.631-**	48	18	34	11
386	LUCILIA BONINI DIAS	***.347.568-**	46	24	48	11
387	JOSIANE RAMOS DA SILVA	***.460.571-**	44	27	40	11
388	ELIDIANE RODRIGUES DE ALENCAR FERNANDES	***.858.861-**	40	30	34	11
389	LUCIMARCARDOSOVILLALBA	***.978.601-**	36	33	35	11
390	CICERA ROSENDO DA SILVA	***.542.982-**	30	36	55	11
391	NÁGELA RIBEIRO VIEIRA	***.861.781-**	30	36	41	11
392	LUCIENE DOS ANJOS LOPES DOS SANTOS	***.302.581-**	24	44	40	11
393	ELISIA FATIMA DE LIMA PAZ	***.688.501-**	22	49	55	11
394	IZABEL GONÇALVES DAVI	***.842.881-**	21	46	61	11
395	MARIA LETICIA REBEQUE	***.945.091-**	20	49	56	11
396	ALESANDRA FRANCISCA DA SILVA	***.459.751-**	20	48	40	11
397	SILMARA DE FRANCA GOMES FONSECA	***.955.039-**	20	48	33	11
398	MARILZA FERREIRA	***.737.431-**	12	56	55	11
399	SOLANGE VILHALVA DE OLIVEIRA	***.923.961-**	12	58	38	11
400	ANTONIA BENITES CARMONA	***.557.691-**	11	60	54	11
401	EDNA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	***.728.731-**	11	60	46	11
402	CELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	***.034.279-**	10	58	52	11
403	JOSEFA MARIA LIMA DA SILVA	***.747.321-**	10	60	49	11
404	JANDIRA GOMES DE SOUZA MOREIRA	***.065.391-**	10	60	44	11
405	KERLI REGIANE LEITE PIRES	***.554.561-**	10	58	40	11
406	MARLEI RODRIGUES MENDES	***.195.291-**	8	60	41	11
407	MARILSA CORREA DA SILVA	***.083.528-**	0	71	57	11
408	IRACEMA PEREIRA DE BRITO	***.438.701-**	0	66	55	11
409	CLAUDINEIA CARVALHO MENEGUINI	***.445.848-**	0	69	53	11
410	ANTONIA OCAMPOS	***.115.491-**	0	67	50	11
411	ILZA PEREIRA MARIANO	***.399.061-**	0	66	48	11
412	VANDA APARECIDA PINHEIRO AVALO	***.705.031-**	0	66	47	11
413	IVANIA PINHEIRO AVALO	***.458.061-**	0	66	45	11
414	ROSELI MARTIN	***.714.931-**	0	66	45	11
415	ROZIMEIRE BENITES LIMA	***.090.311-**	0	70	41	11
416	ROGERIA BATISTA DA SILVA	***.894.651-**	0	70	40	11
417	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	***.317.641-**	0	68	40	11
418	LUANA DE JESUS ARAÚJO	***.011.147-**	0	66	36	11
419	CAMILA VILHALVA DANTAS	***.420.241-**	0	66	27	11
420	NAYLA CAROLINA PEREIRA	***.394.711-**	0	66	26	11

ANEXO III

Data - 14/04/2021 às 08h00min - na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79830-220.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Apoio Educacional SERVENTE						
Portador de necessidades especiais - NÃO						
CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
421	MARLENE SULINA MOREIRA	***.805.421-**	60	0	58	10
422	IRENILE CESÁRIO DA SILVA SOUZA	***.555.391-**	60	0	52	10
423	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	***.967.091-**	60	1	42	10
424	ROSANGELA CAVALHEIRO DA SILVA YOSHIMURA	***.267.381-**	60	0	42	10
425	NADIA FERREIRA FLORES	***.444.711-**	60	0	29	10
426	ADRIELI NASCIMENTO BELASCO	***.678.901-**	60	3	27	10
427	AILTON FERREIRA DE ARAUJO	***.800.901-**	50	12	42	10
428	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	***.984.961-**	50	12	26	10
429	SOLIDADE MARIA RIBEIRO ROCHA	***.080.968-**	48	12	53	10
430	EDINA APARECIDA RAMIRES	***.767.821-**	48	12	47	10
431	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	***.090.021-**	48	12	45	10
432	ROSEMEIRE NOGUEIRA FERREIRA	***.697.219-**	48	17	41	10
433	ISABELLE PEREIRA ALENCAR	***.843.781-**	48	12	26	10
434	SUELI FERREIRA ALVES	***.559.431-**	47	15	41	10
435	VIVIANE ORTIZ ROMEIRO	***.736.571-**	46	17	32	10
436	LAURIENE SOARES DE OLIVEIRA	***.293.381-**	42	20	46	10
437	MARIA PAZ MOURÃO FERREIRA	***.524.571-**	40	22	56	10
438	ÁUREA MARIA DE SOUZA	***.407.000-**	37	24	57	10
439	LUCINEIA ALVES LIBANO DA SILVA	***.530.861-**	36	24	49	10
440	ESTELA LESCANO	***.196.701-**	36	24	45	10
441	KELLY DA SILVA	***.666.961-**	36	24	33	10
442	LÍVIA CAROLINA RODRIGUES MARTINS	***.738.521-**	36	24	30	10
443	CARLA MIRANDA SIMÕES	***.681.751-**	36	28	29	10
444	KASSIA MARIA CARVALHO DA ROSA	***.144.691-**	36	24	28	10
445	IONARA CRISTINA RIBEIRO LUIZ	***.535.081-**	36	24	27	10
446	ANA PAULA DOS SANTOS GUEDES	***.620.791-**	35	25	39	10
447	MARIA LUZINETE DE JESUS SANTOS	***.545.351-**	24	36	51	10
448	CLAUDIA RODRIGUES DOIS SANTOS	***.526.441-**	24	36	51	10
449	GALUICIA CRISTINA MACHADO DE RESENDE	***.565.731-**	24	36	46	10
450	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DE LIMA	***.124.322-**	24	36	38	10
451	JEFERSON HUGEN	***.861.319-**	24	36	31	10

EDITAIS

452	NATIELE FREITAS PIRES	***.558.931-**	24	36	30	10
453	OLGA RODRIGUES PERALTA	***.124.531-**	20	44	43	10
454	ARIANA DOS SANTOS ÁVILA	***.445.121-**	20	42	37	10
455	MARISA ALVES DA SILVA	***.691.561-**	12	48	60	10
456	LUCINDA BIGAS	***.087.901-**	12	48	59	10
457	ELIZABETH PEREIRA NEVES	***.605.881-**	12	48	54	10
458	VALDENICE COSTA DA SILVA	***.754.591-**	12	48	47	10
459	EDNA GAMARRA PEREIRA	***.345.081-**	12	48	45	10
460	LUZINETE MATOS DA CUNHA SILVA	***.965.371-**	12	48	42	10
461	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVA	***.866.091-**	12	48	36	10

462	SIMONE BERTE	***.229.119-**	12	48	31	10
463	TASSILVA PENA SILVA	***.109.551-**	11	54	41	10
464	JULIANA DE MELO VOGT	***.603.890-**	10	53	41	10
465	LUZINETE PELEGRINO FIRMINO AUGUSTO	***.287.361-**	9	54	49	10
466	JESSICA MENANI DE CATROS	***.375.281-**	9	56	29	10
467	MARIA APARECIDA RAMALHO	***.621.101-**	6	54	53	10
468	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA	***.890.931-**	0	60	59	10
469	MARIA JOSÉ PETELIM SILVA	***.048.721-**	0	60	54	10
470	CLECI LOURDES DUPONT	***.826.841-**	0	60	52	10

Edital Nº 002/2021/SEMS/DVS/CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Dourados que dentre outras funções tem a função de fiscalizar o cumprimento da Lei 3965/2016 de 22 de Fevereiro de 2016, conhecida como Lei de Controle de Vetores de Zoonoses, que dispõe sobre o controle e a prevenção da febre amarela, dengue, zika vírus e febre Chikungunya, bem como vetores de outras zoonoses no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a constatação de foco(s) do mosquito Aedes aegypti que caracteriza efetiva proliferação do vetor da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas.

Os imóveis abaixo descritos encontram-se multados e os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para contestação ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, exclusivamente via correios, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 798367-066.

Proprietário/ Responsável	Rua/ nº	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Processo Administrativo	Infração	Valor em R\$	Nº Amostra Larval	Nº Análise Laboratorial
Adriano de Souza Flores	Pedro Celestino	Centro	E	08	46629	00.04.04.01.070.000	18/2021	Art. 11º	R\$ 1.200,00	10, 11	1793, 1794
Ana Agda de Jesus	Dom Pedro I	Jd. Piratininga	13	10	15604	00.02.36.11.210.000	51/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	13	1713
Anízio Antonio da Silva	Delfino Garrido	Jd. Piratininga	23	10	15527	00.02.35.33.210.000	05/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	29, 30	1772, 1773
Aparecido Marciel da Silva	Salviano Pedroso	Pq. Nova Dourados	01	06	30459	00.05.44.51.060.000	13/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	24	1767
Brasília Correa matozo e Outros	José Balbino	Res. Sol Nascente	03	12	50428	00.06.35.33.030.000	61/2021	Art. 11º	R\$ 1.200,00	28, 29, 30	1737, 1738, 1739
Carlos Cesar Gazal Mahmoud	Menote Marques de Mattos	Pq. Alvorada	02	11	5505	00.01.24.07.090.000	50/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	21	1683
Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip. LTDA-ME	Ignacia de Mattos Brandão	Pq. do Lago II	22	21	47915	00.04.28.52.180.000	44/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	07	1557
Comid Maquinas LTDA	Av. Aziz Rasselen	Jd. Flórida I	26	00	4541	00.01.15.21.010.000	15/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	37	1745
CSA Construtora e Incorporadora LTDA	Francisco Luiz Viegas	Jd. Guanabara	A	X	109395	00.03.01.23.021.000	25/2021	Art. 8º	R\$ 100,00	Entrada Forçada	Chaveiro
CSA Construtora e Incorporadora LTDA	Francisco Luiz Viegas	Jd. Guanabara	A	X	109395	00.03.01.23.021.000	29/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	17	1661
Dalmo Zeviani	Av. Deputado Weimar Torres	Cabeceira Alegre	95	A2	13824	00.02.05.05.011.000	31/2021	Art. 8º	R\$ 150,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Daniel Cesar Moura	Joaquim Alves Taveira	Parte Chácara 108	02	08	79821	00.02.15.04.020.000	33/2021	Art. 8º	R\$ 100,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Deonizio Santo Rosim	Barão do Rio Branco	Jd. D. Valéria	01	07	5728	00.01.24.26.120.000	56/2021	Art. 11º	R\$ 600,00	22	1693
Dogival Jose de Queiroz	Policarpo Ximenes	Pq. das Nações II	78	18	38820	00.06.25.03.190.000	07/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	34	1774
Edenilson Vieira Moreno e Outros	Bela Vista	Jd. Água Boa	20A	21	52048	00.04.21.42.050.000	59/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	134	1719
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Genoveva Mattos Franca	Jd. Novo Horizonte	59	03	67456	00.04.38.32.030.000	43/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	13	1558
Espolio de Jovaldo Luiz Carnies	Constancia Luiz da Silva	Jd. Água Boa	39	08	42577	00.04.31.21.220.000	34/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	128	1590
Expedito Jose da Silva	Sonia Maria Lange Volpato	Pq. Alvorada	74	32	8747	00.01.35.32.140.000	49/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	07,08	1687, 1686
Francisco Severino Bonfim	Salviano Pedroso	Jd. Água Boa	96	12	23127	00.04.51.02.160.000	57/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	25	1702
Frederico Aparecido Alvares e Outros	Rouxinol	BNH IV Plano	28	04	25389	00.04.73.32.040.000	52/2021	Art. 8º	R\$ 100,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Rejane Djalma Costa	Conj. Hab. Izidro Pedroso	45	07	63296	00.05.34.11.070.000	24/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	08	1674
Gabriel Rodrigues Fuji e Outros	Av. Deputado Weimar Torres	Parte Chácara 36	00	11A	138319	00.01.02.15.081.000	11/2021	Art. 11º	R\$ 1.600,00	38, 39	1763, 1764
Imobiliária Garavelo	Antonio Amaro Mattos	Jd. Piratininga	17	07	57200	00.02.35.23.130.000	04/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	18	1790
Irani de Oliveira Devetak	Antonio Spoladore	Pq. Alvorada	22	36	6325	00.01.26.21.180.000	26/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	12	1654
Itamar Gomes Riedo	Patrocínio Victor Garcia	Pq. das Nações II	46	07	38949	00.06.26.02.080.000	17/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	50	1750
Jaqueline Rocha da Cunha	20 de Dezembro	Jd. Água Boa	16	16	27639	00.05.21.32.100.000	58/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	133	1721
João Cardoso	Onofre Pereira de Mattos	Centro	L	P/04	51228	00.04.04.22.020.000	21/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	43	1792
João Carlos Calvani Junior	Extremosa	Ecoville Dourados	03	05	81716	00.01.44.44.180.000	42/2021	Art. 8º	R\$ 50,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Jose Antonio Almeida Mira	Jose Balbino	Res. Sol Nascente	03	13	40529	00.06.35.33.040.000	60/2021	Art. 11º	R\$ 1.200,00	31, 32 33	1740, 1741, 1742
Jose Luiz Dias da Cunha	Ver. Ataúfo de Mattos	Pq. das Nações I	22	01	37357	00.06.12.05.010.000	27/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	40	1648
Jose Pereira Silva	Ver. Aguiar Ferreira de Souza	Jd. Água Boa	158	18	29829	00.05.42.03.100.000	36/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	129, 130	1615, 1616
Jose Vagner Martins	Pedro Celestino	Jd. Itaipu	05	07	46343	00.01.23.25.210.000	35/2021	Art. 11º	R\$ 1.200,00	49, 50, 51	1617, 1618, 1619
Juliana Magalhães e Ribeiro Gusman	Olinda Pires de Almeida	Vila Progresso	12	11	5065	00.01.22.23.130.000	53/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	111	1725
Kaysara Reveillean	Helio Vasques	Jd. Flórida II	03	07	1788	00.01.06.72.170.000	46/2021	Art. 8º	R\$ 100,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Keslei Pires Alves e Outro	Jandia	Vila Vista Alegre	12	09	24944	00.04.72.41.080.000	08/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	05	1783
Leandro de Oliveira Santana	Eulália Pires	Vi. Matos	12	02	4177	00.01.14.23.120.000	16/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	25	1748
Liga Esportiva Douradense de Amad. LEDA	Avenida Deputado Weimar Torres	Vi. Rui Barbosa	C	00	871	00.01.04.12.090.000	54/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	24	1691
Ligia Yuri Yamasaki	Florian Peixoto	Vi. N. Sra. Aparecida	09	17	724	00.01.03.32.190.000	12/2021	Art. 11º	R\$ 600,00	11	1762
Lindomar da Silva Souza e Outros	George Alberto Gomes	Altos do Indaiá	04	A	53971	00.01.08.42.270.000	48/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	33	1688

EDITAIS

Luiz Gai e Outros	Vivaldi de Oliveira	Jd. Márcia	21	14	36368	00.06.03.13.200.000	30/2021	Art. 11º	R\$ 600,00	42	1658
Luzinete da Silva Landgraf	Noca Dauzacker	Jd. Água Boa	90	13	46874	00.04.41.42.150.000	39/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	120, 121	1562, 1563
Marcio de Oliveira Henrique	Frei Antonio	Jd. Água Boa	172	03	24278	00.04.63.02.030.000	38/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	124	1567
Maria Mecia Machado	Silidônio Verão	Pq. dos Coqueiros	19	10	30748	00.05.51.15.220.000	28/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	23	1650
Maria Rita da Silva Araujo e Outros	Hayel Bon Faker	Jd. Água Boa	92	03	29766	00.05.41.41.250.000	40/2021	Art. 11º	R\$ 600,00	14	1560
Miyoko luassa Hirahata	Bela Vista	Jd. Rigotti	08	04	46892	00.04.21.21.260.000	19/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	135	1800
Nadoley Theotonio da Silva e Outros	Marcio Paiva	Jd. Novo Horizonte	62	14	49604	00.04.38.43.140.000	45/2021	Art. 11º	R\$ 600,00	24	1559
Nair Maria da Silva	Iguassu	Jd. Girassol	04	11	47665	00.01.23.33.050.000	55/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	23	1692
nery Anzoategui	Cananeaia	BNH III Plano	08	02	7425	00.01.31.53.110.000	22/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	52	1879
Orlando Finamor	Constancio Luiz da Silva	VI. Adalina I	08	07	21947	00.04.30.32.040.000	01/2021	Art. 8º	R\$ 50,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Pedro Milfont Sobreira	Floriano Peixoto	Centro	50	G	58747	00.04.03.22.130.000	02/2021	Art. 8º	R\$ 50,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Petrobrás Distribuidora S. A.	Rodovia BR 463	Chácara Parte	00	00	46550	00.04.81.02.020.000	14/2021	Art. 11º	R\$ 2.400,00	02, 03, 04	1757, 1758, 1759
Renato Laureti	Alvicio Martins Viana	Conj. Hab. Izidro Pedroso	22	09	43139	00.05.33.32.190.000	03/2021	Art. 8º	R\$ 50,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Res. Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	João de Barro	Res. Esplanada	84	13	106760	00.06.50.93.130.000	32/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	20	1596
Seara Alimentos LTDA	Ver. Moacir Djalma Barros (BR-163)	Nucleo Colonial de Dourados	50	A/R	135508	00.03.08.01.023.000	37/2021	Art. 11º	R\$ 800,00	25	1619
Shizue Tamura	Monte Alegre	VI. Lili	13	5A	56017	00.02.12.14.050.000	20/2021	Art. 11º	R\$ 1.600,00	114, 115, 116, 117	1787, 1788, 1789, 1790
Valdecira Barbosa Mariano	Rio Brilhante	Jd. Água Boa	132	15	48166	00.05.61.01.130.000	41/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	127	1579
Valdecy Candido Sobrinho	Monte Castelo	Jd. Independência	11	03	21180	00.04.23.04.030.000	10/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	09	1722
Valmira dos Reis Numeriano	São Francisco	Jd. Itália	07	07	21418	00.04.24.02.160.000	09/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	05	1749
Vanira da Silva Oliveira Matos	São Francisco	Jd. Independência	11	24	21200	00.04.23.04.250.000	06/2021	Art. 8º	R\$ 100,00	Entrada Forçada	Chaveiro
Vera Pereira da Rocha	Rio Brilhante	Jd. Água Boa	111	17	48342	00.05.51.21.110.000	23/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	30	1680
Vinicius Dantas Feitosa Leite	Cezário Domingues Peres	Vila Guarani	13	05	36572	00.06.03.31.050.000	47/2021	Art. 11º	R\$ 400,00	35	1551

LICITAÇÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 116/2018**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 116/2018, relativo ao Processo nº 339/2018, cujo objeto trata do “Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços de lavanderia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”.
A justificativa e despacho autorizando a aludida revogação encontram-se presentes

nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 06 de abril de 2021.

**Marcos Aurélio Simplicio Geraldini
Diretor do Departamento de Licitação**

EXTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2017/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 15/03/2021 e previsão de vencimento em 15/05/2021, e acréscimo no valor de R\$ 19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais), perfazendo novo valor global de R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 090/2020/SEMED

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS

CNPJ Nº: 03.368.578/0001-93

Responsável Legal: JOSÉ CARLOS CALEMES

CPF Nº: 986.159.478-72

2. OBJETO : Alterar a Cláusula 06.01 do Termo de Colaboração nº 090/2020/SEMED e prorrogar o prazo de vigência do término de 28/02/2021 para 30/03/2021.

Dourados-MS, 28 de Fevereiro de 2021

**UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021/FMAS
REFERENTE EMENDA IMPOSITIVA 080/2020**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Maria Fátima Silveira de Alencar

e a Centro de Integração do Adolescente- Dom Alberto - CEIA, inscrita no CNPJ nº 00.144.612/0001-58

Presidente: Laércio Pereira dos Santos

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial, de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro destinado aquisição de materiais de consumo e de permanente e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que irá ser repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2.169 – Proteção Social Básica

3.3.5.0.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 1302 – Fonte: 100000

4.4.5.0.42.00 – Auxílios - Ficha: 1349 – Fonte: 100000

5. VIGÊNCIA: 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2021

**Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social**

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2021/FMAS
REFERENTE EMENDADA IMPOSITIVA 081/2020

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza E a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Dourados, inscrita no CNPJ/MF nº 03.368.578/0001-93.
Presidente: Jose Carlos Calemes
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2020, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a prestação de serviços sócio assistencial, atendimento especializado destinado a Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia destina-se a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, auxílio financeiro destinado a aquisição de materiais de consumo e permanente conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, 7.000,00 (sete mil reais) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

- 04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.168 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.5.0.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 1871 – Fonte: 100000.
4.4.5.0.42.00 – Auxílios - Ficha: 1874 – Fonte: 100000.
5. VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2020 a 31 Dezembro de 2021.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade LAR DE CRIANÇA SANTA RITA inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.964/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 103/2021, tem objeto da parceria, tem objeto da parceria, a prestação de serviços no acolhimento de crianças, que vivem em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir proteção integral. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 01/2020, indicada pelo Vereador Sergio Nogueira, destinada LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração. Tendo contrapartida da OSC no valor de R\$ 306,58 (Trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública. O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de material permanente, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 05 de Abril de 2020

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade LAR DE CRIANÇA SANTA RITA inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.964/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 104/2021, tem objeto da parceria, tem objeto da parceria, a prestação de serviços no acolhimento de crianças, que vivem em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir proteção integral. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 05/2020, indicada pelo Vereador Sergio Nogueira, destinada LAR DE CRIANÇA SANTA RITA, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração. Tendo contrapartida da OSC no valor de R\$ 220,22 (Duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos), em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública. O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de material permanente, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 05 de Abril de 2020

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO:

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 937/2018	23.04.2018	PAULO GALINTO FERREIRA	ABSOLVIÇÃO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 06 de Abril de 2021.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO:

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 2.777/2017	24.11.2017	SÉRGIO DA COSTA CORREA	ABSOLVIÇÃO
PAD. 2.420/2018	21.09.2018	SÉRGIO DA COSTA CORREA	ABSOLVIÇÃO
PAD. 1.301/2019	02.05.2021	MARIANO DURAN VERA	SUSPENSÃO/CONVERTIDA EM MULTA

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 23 de Março de 2021.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA se encontra em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 006/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de CONVERSOR DE MÍDIA FAST ETHERNET MONOMODO 20 km – 10/100 para atender aos servidores da FUNSAUD.

SEGUE:

Empresa a ser contratada:
DELGADO & MANTELLI LTDA
CNPJ sob o nº. 36.802.890/0001-00.

Valor Total - R\$ 488,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).
Fundamento Legal Artigo 24, c/c Inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 006/2021.

Dotação Orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 05 de Abril de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 110/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMODINÂMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 12 (DOZE) MESES.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da sede administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 23 de Abril de 2021, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 06 de Abril de 2021.

Thiago Dias Matos
Pregoeiro - Portaria nº 0321/2020

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED**ATO CONVOCATÓRIO Nº 06/2021/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2021, a comparecer nos dias 08 e 09 de Abril de 2021, impreterivelmente às 8h30, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Editais:

- Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, suplementar de 21/12/2016;

1.2 As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007.

1.3 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o professor comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida.

4.1 Deverá o professor, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas. Deverá o candidato fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do documento para Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 12 de Março de 2021.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 08.04.2021

Hora: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

AREA URBANA

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
120º	521º	ANDREIA PEREIRA ROMÃO VEIGA

121º	522º	MARCIA GOMES DE PINHO AMBROSIO
122º	523º	ILEIA CALISTRO SOARES
123º	524º	MARIA EUZEBIA GONÇALVES OGEDA MUSSURY
124º	525º	KÁTIA ANDRÉIA DEARRUDA GOMES
125º	526º	TALITA MACEDO DOS REIS SOARES
126º	527º	ANA PAULA FRANCO JARA
127º	528º	MARLENE SALOMONE DA MATTA
128º	529º	GABRIELLA REGINA DA SILVA BALBINO
129º	530º	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
130º	531º	JUDITE PEREIRA
131º	532º	CRISTINA ROSA DA SILVA
132º	533º	EUNICE DE SANTANA MARQUES ISSAO KIKO
133º	534º	LAZINHA SOARES PONCE CARBONARI
134º	535º	EUGENIA LUCIENE GONÇALVES OGEDA CHICARINO
135º	536º	LUZINETE CASADIAS
136º	537º	NEUZA FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS
137º	538º	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA
138º	539º	LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO
139º	540º	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS
140º	541º	MARIA JOSE SIMPLICIO DA SILVA
141º	542º	MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES

DISCIPLINA: CIÊNCIAS
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

AREA URBANA

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
21º	30º	DAYANA ALVES DA SILVA CUNHA
22º	31º	SARA DA SILVA BASTOS

DISCIPLINA: HISTÓRIA
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

AREA URBANA

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
19º	24º	ORLANDO VALERIANO MUNHOZ
20º	25º	CRISTIANE PEREIRA PERES
21º	26º	MAIARA LAÍS PINTO
22º	27º	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA
23º	28º	POLIANA GIANELLOSANTINI
24º	29º	FÁBIO ARAUJO GOMES
25º	30º	WILSON DALES GALANDO MENDES
26º	31º	SILMARA TETILA COSTA DOURADO
27º	32º	DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS
28º	33º	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA
29º	34º	MAIZA SANTOS MARIN FARIA VEDRONI
30º	35º	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED

Data: 09.04.2021

Hora: 08:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

AREA URBANA

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
40°	73°	BRUNA IGNÊS RANZI DOS SANTOS
41°	74°	ELISABETE VARGAS DE SOUZA
42°	75°	TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA
43°	76°	SANDRA ELIZA MEREY
44°	77°	ALINE PEREIRA DA SILVA
45°	78°	JUNIOR GOMES CAMILO
46°	79°	ANA LUCIA GOMES
47°	80°	ARIELLA THEODORO MARTINS PRATA
48°	81°	HELITON MATOS ALVES
49°	82°	ROBISPER ALVES DA SILVA
50°	83°	FERNANDA SEBASTIANA AZEVEDO
51°	84°	EDSON FERREIRA LOPES
52°	85°	WÂNIO CÉSAR LUNA
53°	86°	CLAUDETE CAMPOS DE SOUZA
54°	87°	KAIO DA SILVA BARCELOS
55°	88°	MIRENI BETINA DOS SANTOS MORAES
56°	89°	KLEITON ROCHA CAMINHA
57°	90°	ADONIS GARCIA OLIVEIRA
58°	91°	PRISCILA RENATA FRANCO ORTIZ
59°	92°	BARBARA KAROLINE ANTUNES DA SILVA
40°	93°	ADRIANE AYUMI MIAZAKI

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

AREA URBANA

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
13°	34°	CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
14°	35°	ROSANGELA ALVES COELHO SILVA
15°	36°	ROSENILDE DE QUEIROZ OLIVEIRA
16°	37°	MARIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE
17°	38°	JOLNEI DA SILVA CAVALHEIRO
18°	39°	CLEIDE REGINA MARTINS VASQUES DE CAMPOS
19°	40°	FERNANDA MOREIRA BENTO
20°	41°	JEFERSON BATISTA MARTINS
21°	42°	DORACI BENOVI
22°	43°	ELIANA DE ALCÂNTARA BRASIL
23°	44°	LUCY MARTHA BATISTA VASQUES RANGEL
24°	45°	ALESSANDRA BENITEZ HORTA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

AREA URBANA

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
7°	28°	JEAN VAZ DE ALMEIDA
8°	29°	TATIANA SILVA DOS SANTOS
9°	30°	PETRONA BEATRIZ CARDOZO COLMAN ARAUJO
10°	31°	JOICE DO CARMO DE SOUZA
11°	32°	ROSIMAR CAMACHO DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 46/2020
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021
FUNED/ FUNDAÇÃO DE ESPORTES
AUTORIA: VEREADOR JÂNIO MIGUEL-PTB

Objeto da Emenda Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Manutenção do campo de futebol localizado na Vila Erondina. - Contratação de serviços de terceiros, aquisição de material permanente e/ou de consumo.	FUNED	Campo de Futebol da Vila Erondina	1	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	Pagamento único para aquisição de todo material e equipamentos, inclusive mão de obra com pintura incluída.

Justificativa

Essa emenda visa atender o bem-estar da população douradense, incentivando e apoiando na luta pelo fortalecimento da prática esportiva, e principalmente cumprir o compromisso em oportunizar e manter espaços comunitários para que as pessoas possam descontrair entreter com práticas esportivas. Diante disso, necessita-se em razão das precárias condições que se encontram, a revitalização, reestruturação e reforma do referido centro desportivo.

Câmara Municipal de Dourados, 14 de agosto de 2020.

Jânio Miguel
Vereador-PTB

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Bello Alimentos LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, localizada na Rua Marginal Leste – 03 -10, Quadra 02, Lote 08 - Bairro Parque Industrial Londrina, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Carla Etienne Saboto Scheeren, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Fisioterapia, Estética, tricologia capilar, enfermagem integrativa, terapia ocupacional, localizada na Rua Major Capile, nº

1467, Bairro: Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIGA LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.- COD: 284, localizada na Rua/Av. João Batista Maciel – em frente ao lote 01, quadra 60, S/N – Vila Bonanza, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.